



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA: 1778/2022

DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 o Senhor, Adriel Junior Pilatti, portador do CPF nº 093.296.889-93 e RG nº 12.348.267-0 - SSP/PR, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Nereu Ramos com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 01012401 / 1.

Art. 2º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Marisete Terezinha Hoffmann, portadora do CPF nº 778.381.819-68 e RG nº 5.467.652-2 - SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Nereu Ramos com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horária de 20 horas semanais na função de Coordenadora Pedagógica. Matrícula funcional nº 00005797 / 1.

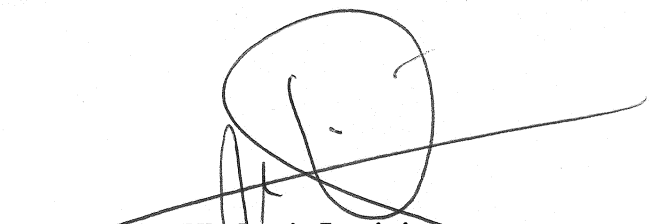
Art. 3º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Sirlei Ana Klein, portadora do CPF nº 837.188.939-91 e RG nº 6.573.451-6 - SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal Nereu Ramos conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00006416 / 1.

Art. 4º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.